

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022 - PROCESSO N.º 1673/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso Público através do INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇA SP, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base legal no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666-93, a serem utilizados pela Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada para realização de concurso Público através do INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇA SP, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base legal no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666-93, a serem utilizados pela Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sendo a Retribuição pecuniária pela prestação dos serviços nos seguintes valores:

I) R\$ 40,00 (quarenta reais) por inscrição em concurso público, para os cargos correspondentes ao nível de Ensino Fundamental Completo e Incompleto;

II) R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por inscrição em concurso público, para os cargos correspondentes ao nível de Ensino Médio Completo e Incompleto;

III) R\$ 72,00 (setenta e dois reais) por inscrição em concurso público, para os cargos correspondentes ao nível de Ensino Superior, com o INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇA SP, CNPJ 31.160.361/0001-29. São Miguel Arcanjo, 22 de dezembro de 2022. Ana Paula Bianchi, Secretária Municipal de Administração. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos proposto, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 22 de dezembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.